

COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMPANHIA ABERTA

CNPJ n.º 50.746.577/0001-15

NIRE n.º 35300177045

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
31 DE JULHO DE 2009**

Data, Hora e Local: Aos 31 dias do mês de julho de 2009, às 15 horas, na sede social, no Prédio Administrativo Cosan, no Bairro Costa Pinto, s/nº, no município de Piracicaba, Estado de São Paulo. **Composição da Mesa:** **MARCELO DE SOUZA SCARCELA PORTELA** – Presidente (por indicação por escrito do Presidente do Conselho de Administração Rubens Ometto Silveira Mello, conforme art. 11 do Estatuto Social da Companhia), e **PAULO ROBERTO FARIA** – Secretário, por indicação do Presidente da Mesa. **Convocação e Ordem do Dia:** Através de edital de convocação publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo (Empresarial)” e “Jornal de Piracicaba”, nas edições de 16, 17 e 18.07.2009 e no jornal “Valor Econômico”, nas edições de 16, 17 e 20.07.2009, com a seguinte ordem do dia: **Assembléia Geral Ordinária:** **1)** exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras e relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2009; **2)** eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; e **3)** ratificação da indicação feita pelo Presidente do Conselho de Administração dos 3 (três) membros do Conselho de Administração que ocuparam os cargos vagos em decorrência das renúncias ocorridas. **Assembléia Geral Extraordinária:** **1)** aumento do limite de capital social autorizado da Companhia para R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), com a conseqüente alteração do artigo 6º do Estatuto Social. **Deliberações:** Ante a constatação de mais de 2/3 do capital social com direito a voto e com a presença do membro do Conselho Fiscal, Sr. João Ricardo Ducatti, do representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., Sr. Elton Flávio Ribeiro, bem como do administrador da Companhia e Presidente da Mesa Marcelo de Souza Scarcela Portela, foi declarada instalada a Assembléia. Posta em votação a matéria constante do **item “1” da ordem do dia**, os acionistas aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2009, devidamente publicados, nos termos da Lei 6.404/76, na edição de 26 de

junho de 2009 dos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo (Empresarial), Jornal de Piracicaba e Valor Econômico, bem como aprovaram o prejuízo apurado no exercício no valor de R\$ 473.835.878,50 (quatrocentos e setenta e três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos), com absorção parcial desse prejuízo por reservas de lucros, sendo parte pela reserva legal, no valor de R\$ 15.954.343,34 (quinze milhões, novecentos e cinqüenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) e parte pela reserva para novos investimentos e modernização, no montante de R\$180.209.116,48 (cento e oitenta milhões, duzentos e nove mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), e o saldo restante, no montante de R\$277.672.418,68 (duzentos e setenta e sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezoito mil e sessenta e oito centavos) foi destinado para prejuízos acumulados, conforme apresentado nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, integrante das referidas demonstrações financeiras. Posta em votação a matéria constante do **item “2” da ordem do dia**, os acionistas aprovaram a instalação do Conselho Fiscal da Companhia e a eleição de seus membros e respectivos suplentes, nos termos do Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que se realizar em 2.010, na forma da lei. Foram declarados eleitos para membros do Conselho Fiscal da Companhia: membro efetivo: **JOÃO RICARDO DUCATTI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/SP n.º 6.282.479 e do CPF n.º 513.139.448-15, residente e domiciliado em São Paulo (SP), com endereço comercial na Rua Estela, 515, Bloco H, cj. 202, Vila Mariana, em São Paulo (SP), e seu respectivo suplente **HENRIQUE DE BASTOS MALTA**, brasileiro, casado, advogado, titular e portador da Cédula de Identidade RG nº R 97.172 e do CPF/MF nº 057.131.459-72, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Juscelino Kubitschek, 1726, 6º andar, em São Paulo (SP); membro efetivo: **LUIZ CLÁUDIO GOMES RECCHIA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/SP nº 32.036.103-2 e do CPF/MF nº 091.242.668-33, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 129, 13º andar, em São Paulo (SP), e seu respectivo suplente **JOÃO CARLOS CONTI**, brasileiro, casado, contador e administrador, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/SP nº 5.017.937 e do CPF/MF nº 531.189.448-20, inscrito no CRC/SP 1DF006819/O-2 “T”, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Ministro Álvaro de Souza Lima nº 253, Edifício Villa do Campo, apto. 204, Jardim Marajoara, e membro efetivo: **ALBERTO**

ASATO, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/SP nº 6.232.223-0 e do CPF/MF nº 710.704.198-34, residente e domiciliado em Assis (SP), na Rua Raimundo Recco, 212 e seu respectivo suplente **JOÃO ROBERTO FRACASSO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/SP nº 26.467.701-8 e do CPF/MF nº 137.147.468-03, residente e domiciliado em Assis (SP), na Rua Uracy da Silveira Lobo nº 36, Jardim Europa. Os acionistas estabeleceram também a remuneração dos membros do Conselho Fiscal em até R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais). Posta em votação a matéria constante do **item “3” da ordem do dia**, os acionistas ratificaram a indicação feita pelo Presidente do Conselho de Administração dos 3 (três) membros do Conselho de Administração, pelo que elegeram para ocupar os cargos vagos em decorrência das renúncias ocorridas, na forma do artigo § único, do artigo 18 do estatuto social, **MARCELO EDUARDO MARTINS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 15.465.270-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 084.530.118-77, com escritório nesta Capital, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726, 6º andar; **SYLVIO RICARDO PEREIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da Cédula de Identidade RG/SSP/SP nº 24.649.504-2 e do CPF/MF nº 267.136.868-26, residente na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, 2361, Bloco 3, aptº 34, Bairro Alto de Pinheiros, São Paulo (SP) e **ROBERTO DE REZENDE BARBOSA**, brasileiro, casado, proprietário, portador da Cédula de Identidade nº RG/SSP/SP nº 3.431.622, inscrito no CPF sob o nº 368.376.798-72, residente na Fazenda Nova América, s/nº, Bairro Água da Aldeia, no município de Tarumã, Estado de São Paulo. O mandato dos conselheiros retro eleitos deve vigorar até o fim do mandato unificado dos demais conselheiros, eleitos na Assembléia Geral Ordinária de 29.08.2008. As matérias da assembléia geral ordinária foram aprovadas por maioria de votos. **Assembléia Geral Extraordinária**: Posta em votação a matéria constante do **item “1” da ordem do dia**, os presentes aprovaram o aumento do limite de capital social autorizado da Companhia para R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), com a conseqüente alteração do artigo 6º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: ***“ARTIGO 6º. O capital social da Companhia pode ser aumentado para até R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que tem competência para fixar o número de ações a serem emitidas, para distribuição no País ou no exterior, sob a forma pública ou privada, o preço de emissão e as demais condições de subscrição e integralização das ações dentro***

do capital autorizado, bem como deliberar sobre o exercício do direito de preferência, observadas as normas legais e estatutárias, em especial o disposto no art. 172 da Lei 6.404/76. §1º. A Companhia pode emitir ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição sem que os antigos acionistas tenham direito de preferência, ou com redução do prazo para o exercício do direito de preferência previsto no art. 171, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”), desde que a colocação desses valores mobiliários seja feita mediante (a) venda em bolsa ou por meio de subscrição pública ou (b) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle. §2º. Dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano que seja aprovado pela Assembléia Geral, a Companhia pode outorgar opção de compra de ações de sua emissão a administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle.”. A matéria da assembléia geral extraordinária foi aprovada por unanimidade de votos. O Dr. Paulo Roberto Bellentani Brandão apresentou listagens contendo o sentido dos votos proferidos pelos acionistas por ele representados, as quais foram recebidas e rubricadas pela Mesa. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa consignou que todas as matérias foram aprovadas com a abstenção dos legalmente impedidos, e deu por encerrados os trabalhos, tendo eu, Secretário da Mesa, lavrado a presente ata, que lida e aprovada vai por todos assinada, sendo autorizada a publicação da presente ata sem os nomes dos Acionistas presentes.

MARCELO DE SOUZA SCARCELA PORTELA
Presidente da Mesa e Diretor Executivo Jurídico

PAULO ROBERTO FARIA
Secretário da Mesa

Acionistas:

COSAN LIMITED, NOVA CELISA S.A., AGUASSANTA PARTICIPAÇÕES S.A., RIO DAS PEDRAS PARTICIPAÇÕES S.A., COMMONWEALTH CARRIERS S.A., ANNISTON PTE. LTD., ISLAND SERVICES MANAGEMENT CORP. e RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO.

p.p. Paulo Roberto Faria

PAULO ROBERTO FARIA

ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND, AMERICAN AIRLINES,INC.MASTER FIXED BENEFIT TRUST, BARCLAYS GLOBAL INVESTORS NA, BGI EMERGING MARKETS STRATEGIC INSIGHTS FUND LTD, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, CENTRAL STATES SOUTHEAST SOUTHWEST A PE FD, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY, EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, EATON VANCE STRUCTURED EMERGING MARKETS FUND, EATON VANCE TAX-MANAGED EMERGING MKTS FUND, ELFUN DIVERSIFIED FUND, EMERGING MARKETS INDEX FUND E, EMERGING MARKETS STRATEGIC INSIGHTS NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS STRATEGIC INSIGHTS NON-LENDABLE FUND B, EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND, EMPLOYEES RET.PLAN OF BROOKLYN UNION GAS, FIDELITY FUNDS - LATIN AMERICA FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY SERIES EMERGING MARKETS FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY TOTAL INTERNATIONAL EF, GE FUNDS, GE INSTITUTIONAL FUNDS, GE INVESTMENTS FUNDS, INC., GENERAL ELECTRIC PENSION TRUST, GEUT EMERGING EQUITY PASSIVE 1, GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST, HOUSTON FIREFIGHTERS' RELIEF AND RETIREMENT FUND, IBM SAVINGS PLAN, ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT, ING INTERNATIONAL FUND, ING INTERNATIONAL PORTFOLIO, ISHARES MSCI BRAZIL (FREE) INDEX FUND, JANUS ADVISER INTERNATIONAL GROWTH FUND, JANUS ASPEN SERIES-INTL GROWTH PORTFOLIO, JANUS OVERSEAS FUND, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUND, JOHN HANCOCK FUNDS II: EMERGING MARKETS VALUE FUND, JOHN HANCOCK TRUST DISCIPLINED DIVERSIFICATION TRUST, JOHN HANCOCK TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST, JOHN HANCOCK TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST A, JOHN HANCOCK TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST B, LA FIRE AND POLICE PENSION SYSTEM, NORTHERN TRUST QUANTITATIVE FUND PLC, PRINCIPAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND, PRINCIPAL FUNDS, INC. - DIVERSIFIED INTERNATIONAL FUND,

PRINCIPAL FUNDS, INC. - INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND, PRINCIPAL VARIABLE CONTRACTS FUNDS, INC. - DIVERSIFIED INTERNATIONAL ACCOUNT, PRINCIPAL VARIABLE CONTRACTS FUNDS, INC. - INTERNATIONAL EMERGING MARKETS ACCOUNT, PUBLIC EMPLOYEES RE ASSOC OF NEW MEXICO, RENAISSANCE GLOBAL SMALL-CAP FUND, SEI INST INVESTTRUST - SMALLMID CAP EQUITY FUND, SEI INSTITUTIONAL INVESTMENT TRUST - SMALL CAP FUND, SOUTHERN CA EDISON CO NUCLEAR FAC QUAL CPUC DECOM M T FOR SAN ONOFRE AND PALO VERDE NUC GEN STATIONS, SPDR S AND P EEMRGING MARKETS ETF, SPDR S&P EEMRGING LATIN AMERICA ETF, STATE ST B AND T C INV F F T E RETIR PLANS, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, THE BANK OF NEW YORK A T F B I P P TRUST, THE BRAZIL MSCI EM MKTS INDEX COMMON TRUST FU, THE FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS, THE MASTER T B OF JAPAN LTD RE MTBC400035147, THE MASTER TRUST BOJ, LTD. AS TRUSTEE OF AIGG MOTHER FUND II, THE TEXAS EDUCATION AGENCY, VANG FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FD, A S OF V INTER E I FDS, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS, WELLINGTON MANAGEMENT PORTFOLIOS (CAYMAN) DIVERSIFIED INFLATION HEDGES P (FOR QUALIFIED INVESTORS), WELLINGTON MANAGEMENT PORTFOLIOS (DUBLIN) P.L.C., WELLINGTON TRUST COMPANY N.A., THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, NORGES BANK, VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC e VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS

p.p. Paulo Roberto Bellentani Brandão

REZENDE BARBOSA S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

Roberto de Rezende Barbosa

JOÃO RICARDO DUCATTI

Conselheiro Fiscal

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

Elton Flávio Ribeiro